

DECRETO Nº 37.469, DE 15/01/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiárias, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010.

| <i>Nome</i>           | <i>Curso</i> | <i>Instituição</i> | <i>Secretaria</i> | <i>A Partir</i> |
|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------|-----------------|
| Luiza Succi Ferreira  | Direito      | FAACZ              | SEMAD             | 07/01/2020      |
| Luciano Recla Soprani | Direito      | FAACZ              | SEMAD             | 20/01/2020      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal